



EM 25 / 05 / 18
O.S.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 619

Em 25/05/2018

R.S.

ENCARREGADO

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 028/2018

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº 039/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO ESPECIAL A SER INCLUÍDO NA LEI MUNICIPAL Nº 565, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas Comissões na Sessão Ordinária do dia 22.05.2018 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 24.05.2018

João Cabral R. Concigliari

Relator

José Rodolfo Krohling

Relator

É o parecer: Ressaltamos a importância em oferecer um serviço odontológico de qualidade em nosso Município. O dentista, portanto, é um profissional que ajuda a estruturar os serviços básicos de uma sociedade. Seu papel primordial é garantir um ótimo sorriso para todos, e isso tem o poder de mudar a vida de uma pessoa. Portanto, ao analisar o Projeto de Lei nº 039/2018, que cria mais um cargo de dentista na Prefeitura Municipal, decidimos EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Niclau Zequin Stein
Presidente

Felipe Hulle D'Alpuppo
Secretário



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

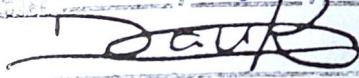
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldino Saraiva
Secretário

ORDEM DO DIA

25 / 05 / 18



APRÓVADO

EM 25 / 05 / 18


Presidente